

RESOLUÇÃO Nº. 14/CMS/2019

APROVA COM RESSALVAS O PLANO DE TRABALHO DO IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE DO RECURSO DESTINADO PELA POLÍTICA HOSPITALAR CATARINENSE (Aprovada por meio da Deliberação nº 181/2019, de 22/08/2019, da Comissão Intergestores Bipartite)

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da 172ª Sessão Ordinária, no dia 17 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar com ressalvas o Plano de Trabalho do Imperial Hospital de Caridade para acessar recursos financeiros destinados pela Política Hospitalar Catarinense.

Art. 2º Considerar as ressalvas:

I - Devido à forma de apresentação e o curto prazo para apreciação detalhada do Plano de Trabalho sua análise ficou prejudicada.

II - Será retomado o estudo com profundidade em 2020 pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.



Carlos Alberto Justo da Silva
Presidente



Janaina Deitos
1ª Secretária

Gean Marques Loureiro
Prefeito Municipal de Florianópolis